6º TABELIONATO DE NOTAS

Ofício nº 154/2017

Curitiba, 09 de Agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Geral de Justiça Desembargador ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA.

Digníssimo Corregedor Geral do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/ PR.

O 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, por seu Tabelião Substituto, infra-assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 15 do Provimento n° 58 de 09/12/2016 da Corregedoria Nacional da Justiça, vem respeitosamente à presença de V.ex.ª, informar a inutilização de 1 (um) papel de segurança para aposição de apostila, constantes da planilha demonstrativa anexa.

Outrossim, informamos que o referido papel de segurança inutilizado foi devidamente incinerado, cujo procedimento foi registrado em certidão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 15 do Provimento n° 58 de 09/12/2016 da Corregedoria Nacional da Justiça.

Sendo o que havia para informar, desde já nos colocamos à disposição de V.ex.ª para todas e quaisquer informações que se fizerem necessárias.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de distinto apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

JORGE LUIZ MARTINS
Tabelião Substituto

Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo - Centro - Curitiba - Paraná
CEP 80010-050 - Fone/Fax: (41) 3232-2109

6º TABELIONATO
DE NOTAS

Ofício nº 154/2017 – Anexo n° 01

Curitiba, 09 de Agosto de 2017.

DATA	CÉDULA INUTILIZADA
14/07/2017	A0895041

Atenciosamente

JORGE LUIZ MARTINS
Tabelião Substituto

Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo - Centro - Curitiba - Paraná
CEP 80010-050 - Fone/Fax: (41) 3232-2109